

SUMÁRIO

- Concurso para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de enfermeiro deste Centro Hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho (termo certo, incerto ou sem termo)

AVISO 2019

CONCURSO PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE ENFERMEIRO

1 – Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE, de 30 de agosto de 2019, se encontra aberto por 10 dia úteis a partir de 23 de setembro a 4 de outubro de 2019, concurso para constituição de Reserva de Recrutamento para a categoria de enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho, termo certo, termo incerto e sem termo, pela remuneração base legalmente estabelecida para a carreira de enfermagem correspondente a 35 horas de trabalho semanais, em regime de trabalho por turnos.

O prazo de validade da presente Reserva de Recrutamento é de 18 meses a partir da publicitação da lista unitária de ordenação final, com a possibilidade de ser prorrogável por um período único de 6 meses.

A partir da publicação da lista de classificação final a Bolsa de Recrutamento anterior, ficará sem efeito.

2 – O conteúdo funcional dos lugares a ocupar é o previsto no DL nº 71/2019, de 27 de maio.

3 - Local de Trabalho - Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE.

4 - Requisitos obrigatórios de admissão ao concurso:

- a) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- b) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Ter cumprido o dever militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

e) Ter titulação em cédula profissional, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros actualizada.

4.1 - Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao concurso.

5 - FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

5.1 – **Preenchimento do formulário electrónico** disponibilizado no sítio

<http://www.chbv.min-saude.pt/candidaturas/>

5.2 – Anexar no formulário a seguinte documentação em PDF:

- a) Exemplar Currículo Vitae Modelo Europeu rubricado, assinado, até 4 páginas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Fotocópia da cédula profissional/declaração da inscrição na Ordem dos Enfermeiros frente e verso, legível e atualizada;
- d) Declaração Entidade Empregadora com o tempo do exercício profissional e documento comprovativo de descontos para a Segurança Social, durante o mesmo período, (Os candidatos que exerçam ou exerceram funções no CHBV, estão dispensados de apresentação destes documentos).
- e) Requerimento de admissão conforme modelo inserido (PDF) no sítio no formulário candidatura.

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exhibir os originais de todos os documentos e o recibo comprovativo da candidatura e o cartão de cidadão.

5.3 - **Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.**

5.4- As listas de candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no sítio do CHBV e no placard do SGRH –Aveiro.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a **falta de assinatura e rubrica** no curriculum implica a não admissão ao processo de recrutamento.

6 - Método de seleção processa-se em duas fases subsequentes, primeiro **Avaliação Curricular** e posteriormente **Entrevista Profissional**.

6.1 - Avaliação curricular (AC) – Serão ponderadas a formação académica, formação profissional, experiência profissional e apreciação de outros aspetos relevantes.

$$AC = \frac{2FA+2FP+4EP+2OAR}{10}$$

AC=Avaliação Curricular

FA=Formação Académica

FP=Formação Profissional

EP=Experiência Profissional

OAR=Outros Aspetos Relevantes

6.1.1 – Serão **excluídos da fase seguinte todos os candidatos com pontuação inferior a Doze valores de avaliação curricular.**

6.2 - Entrevista profissional (E) – A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 – Classificação final (CF) – Resultará da média aritmética ponderada da avaliação curricular e entrevista profissional, expressa da seguinte forma:

$$CF = \frac{AC + 2E}{3}$$

CF=Classificação Final

AC=Avaliação Curricular

E=Entrevista

7.1 – Serão excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a doze valores.

8 – As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no sítio do CHBV e no placard do SGRH –Aveiro:

<http://www.chbv.min-saude.pt/candidaturas/>

9 – Calendarização previsional do processo do concurso:

9.1 – Elaboração e publicação da lista de candidatos admitidos ao Concurso para Bolsa de Recrutamento - 5 dias úteis;

9.2 – Realização da avaliação curricular e entrevista – 20 dias úteis;

9.3 – Publicação da lista de classificação final – 5 dias úteis, após o término do período previsto no ponto 9.2;

10 - Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o CHBV, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 - Composição do júri:

Presidente

Maria Augusta Reis Pedreiras Almeida- Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

Vogais Efetivos:

1º Maria Emília Rodrigues Prudente – Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

2º Jorge Manuel Abrantes Rezende Soares - Enfermeiro Gestor do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

Vogais Suplentes:

1º Maria Céu de Jesus Silvestre – Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

2º Maria Isabel de Almeida Cerveira Lima Bolhão- Enfermeira Especialista em funções de Chefia do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

O presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Aveiro, 23 de setembro de 2019

O Júri